2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 16/04/2014 17:57:43, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0016507-36.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Notificação - Inadimplemento

Requerente: Cia Habitacional Regional de Ribeirao Preto

Requeridos: Clodoaldo Pereira e outro

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 33: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC, haja vista a informação da requerente. Não é caso de entrega dos autos à requerente, haja vista o desfecho ora dado.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 28 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.